



## CERTIDÃO DO 17º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307, Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 19.611/2023, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 14/2023, celebrado em 27 de abril de 2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento ao Ofício nº 122/2024, onde solicita alterações no cronograma de desembolso municipal, nos meses de junho, julho e dezembro de 2024 para adequar o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

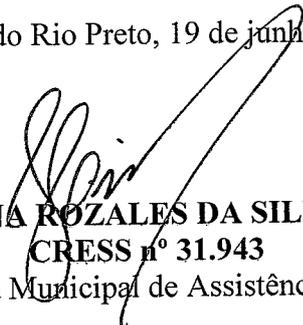
### **Cronograma de desembolso municipal 2024**

#### ***Junho, julho e dezembro***

- Remanejamento de R\$ 4.113,90 da natureza de despesa pessoal e encargos e R\$ 1.371,30 da natureza de despesa 1/3 de férias ambas do mês de dezembro para ser utilizado no mês de junho nas respectivas naturezas de despesa;
- Remanejamento de R\$ 305,32 da natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios do mês de julho para o mês de dezembro na mesma natureza de despesa;
- Remanejamento de R\$ 98,93 da natureza de despesa de 1/3 de férias do mês de dezembro a ser utilizado no mês de julho na mesma natureza de despesa;
- Remanejamento de R\$ 3.769,25 da natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de julho a ser utilizado no mês de dezembro na mesma natureza de despesa;

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 19 de junho de 2024.

  
**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
CRESS nº 31.943  
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3513-5100 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br